DECRETO Nº2.422 DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.462, de 21 de dezembro de 2018, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Fundo Municipal de Educação
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.364 – Ensino Superior
02.09.03.12.364.0033 – Transportar para Estudar
02.09.03.12.364.0033.2112 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior
02.09.03.12.364.0033.2112 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 194 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$157.000,00
02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 – Educação
02.10.01.12.368 – Educação Básica
02.10.01.12.368.0033 – Transportar para Estudar
02.10.01.12.368.0033.2111 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.10.01.12.368.0033.2111 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F: 228 - FR: 119 – Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educação Básica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$187.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.08 – Secretaria Municipal de Finanças
02.08.01 – Secretaria de Finanças
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.123 – Administração Financeira
02.08.01.04.123.0015 – Divida Pública Municipal
02.08.01.04.123.0015.2081 – Divida Contratada e Encargos
02.08.01.04.123.0015.2081 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado
F: 110 FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$157.000,00

02.10 – FUNDEB
02.10.01 – Fundeb
02.10.01.12 – Educação
02.10.01.12.365 – Educação Infantil
02.10.01.12.365.0034 – Primeiros Passos
02.10.01.12.365.0034.2122 – Manutenção de Pré-escola
02.10.01.12.365.0034.2122 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
F: 224 - FR: 119 – Transf. FUNDEB Aplic. Outras Desp. Educação Básica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$187.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.434/18 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de julho de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I